



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Caminhão Gaiola Seletiva em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de Caminhão Gaiola Seletiva, para atender as demandas da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Agricultura e outros departamentos, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Caminhão Gaiola Seletiva ,para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG. A aquisição do veículo aqui especificada justifica-se pela necessidade de nosso município em transportar os resíduos sólidos até a cooperativa de triagem e compactação dos materiais, passíveis de reciclagem recolhidos durante a Coleta diária de Resíduos Sólidos em atendimento a Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos as Coordenadorias da Saúde e Meio Ambiente.

Visando melhorar a qualidade de atendimento à população e a triagem dos resíduos coletados, elaborando os projetos para melhoria do sistema de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos gerados em nosso município. Contribuindo assim com a saúde ambiental local, agilidade no processo de triagem, melhores condições de vida dos Cooperados e incentivo a população, a estar praticando a separação dos resíduos sólidos urbanos e rurais para um meio ambiente saudável e equilibrado.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CAMINHÃO GAIOLA SELETIVA Caminhão 4x2, novo zero km, ano/modelo mínimo 2021/201,cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 156cv,torque mínimo de 580 Nm,5 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 10.600 kg, implementado com gaiola seletiva, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e	01	Unidade



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Conter concessionária em um raio de 250 Km de Arcos/MG.		
---	--	--



Referência: Modelo de caminhão gaiola seletiva a ser seguido.

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 90(noventa) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

Caso o FORNECEDOR verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto de entrega.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como máquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor, a partir da data de entrega ou conforme Manual de Garantia do fabricante.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento, antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Concordância com o Termo de Referência de AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO GAIOLA SELETIVA

Arcos, 26 de fevereiro de 2021.

Daniel Ribeiro Mendonça
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura